



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 167/2013

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N. da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
17565	Veículo Modelo Corsa Classic GM, Ano 2003/2003, Motor 1.0 MPFI VHC, 04 Portas Cor Branca Placa AKY-9557 Frota nº 392	20.000,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Julho 120 13
DE Nº 9830
UMUARAMA, 22 107 120 13
Cecilie G. Arnsperg
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS